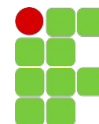




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS.  
CAMPUS Muriaé



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 DO EDITAL Nº  
07/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.  
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES  
EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA**

O Diretor Geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento das bolsas da Modalidade (Auxílio Manutenção) aos estudantes, selecionados por meio do Edital nº 07/2024, observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital, para efeitos de pagamento de mais 01 (uma) parcela do benefício, prorrogando-se a vigência do Edital original (dezembro de 2024) até janeiro de 2025, em razão da alteração do calendário acadêmico do ano de 2024, conforme disposto nas **RESOLUÇÕES Nº 09/2024, de 24 de JULHO de 2024, Nº 10/2024, de 24 de JULHO de 2024 e Nº 11/2024, de 24 de JULHO de 2024** do Campus Muriaé.

**Fausto de Martins Netto**  
**Diretor(a) Geral do campus Muriaé**